



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão

ATA Nº2

REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO

LOCAL: PALÁCIO DA JUSTIÇA DE CASTELO BRANCO

DATA: 02/04/2024

Pelas 10:50 horas reuniu-se o Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, encontrando-se presentes o Exmo. Juiz Presidente, Dr. Miguel Mauro Fernandes de Castro, o Exmo. Magistrado do Ministério Público Coordenador, Dr. António Filipe Gaspar da Costa Maciel, e a Exma. Administradora Judiciária, Dra. Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa, assessorados pela Escrivã-Adjunta Maria Manuela Pires Marques, em apoio ao Conselho de Gestão, tendo por objeto os seguintes pontos:

Ponto 1 –Autonomia Administrativa e Orçamental das Comarcas

Ponto 2 – Assessores

Ponto 3 – Objetos apreendidos a favor do Estado

Ponto 4 – RGPD

Ponto 5 – Sites dos Tribunais de Comarca

Ponto 6 – Artigo 107º do Decreto-Lei nº 49/2014

Iniciada a reunião, pelo Senhor Juiz Presidente, foram colocados à discussão os temas da ordem de trabalhos, entendidos como sendo abrangentes a todos os membros do Conselho de Gestão do Tribunal Judicial de Comarca de Castelo Branco.

Relativamente ao **ponto nº 1**, foi referido pelo Sr. Juiz Presidente a criação de um grupo de trabalho a fim de avaliar a Autonomia Administrativa e Orçamental das Comarcas.

O Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador e a Senhora Administradora Judiciária manifestaram reservas quanto à sua implementação no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, atenta a inexistência de recursos humanos habilitados para o efeito.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão

A Senhora Administradora Judiciária referiu que relativamente a obras no interior dos edifícios tem autonomia para as concretizar, uma vez que, para isso, a Direção-Geral da Administração da Justiça lhe delega a sua execução por despacho, permitindo a concretização da generalidade dos procedimentos da Comarca.

Relativamente a obras a realizar no exterior dos edifícios a competência pertence apenas e só ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

Seguidamente, passou-se ao **ponto nº 2**, tendo o Senhor Juiz Presidente equacionado a existência de espaço físico no edifício para albergar outros assessores que possam vir a ser nomeados para a Comarca, ao que a Senhora Administradora Judiciária respondeu afirmativamente.

Passando-se ao **ponto nº 3**, relativamente a medidas a apresentar com o objetivo de melhorar a gestão dos objetos apreendidos a favor do Estado e a definição do respetivo destino, será elaborada lista com todos os objetos apreendidos na Comarca de Castelo Branco, com a identificação dos respetivos processos e o destino ou não dado aos mesmos, trabalho este, a ser realizado pelo Sr. Oficial de Justiça António José Conceição Gonçalves, Escrivão Adjunto, em colaboração com o Sr. Paulo Miguel de Jesus Fontes, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Essa recolha de elementos poderá ser feita, caso se mostre necessário, presencialmente.

Relativamente ao **ponto nº 4** recomenda-se a nomeação de um encarregado de Proteção de Dados – DPO, a fim de cumprir as tarefas relacionadas com a segurança e proteção de dados.

Em seguida foi analisado o **ponto nº 5**, quanto ao Site dos Tribunais de Comarca, o seu desenvolvimento deverá, eventualmente, ser atribuída ao Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação Paulo Miguel de Jesus Fontes, aguardando-se, contudo, o desenvolvimento do novo site, que foi comunicado pelo Conselho Superior da Magistratura.

Após, passou-se ao **ponto nº 6**, quanto à necessidade de criação de novos lugares previstos no artigo 107º do Decreto-Lei nº 49/2014, pelo Sr. Juiz Presidente foi referido que o Conselho Superior da Magistratura pretende limitar o número de colocações nas Comarcas, podendo deixar vagos lugares em que se verifique a movimentação do Juiz. Nesse caso, o lugar poderia ser preenchido por um Juiz Auxiliar, colocado ao abrigo da indicada norma. Todavia, a exiguidade de recursos humanos poderá constituir um obstáculo ao desenvolvimento dessa política.

A Senhora Administradora Judiciária sugeriu, dada a carência de recursos humanos nos diversos núcleos, nomeadamente a nível das unidades centrais, que fossem dados acessos ao Citius, a nível da Unidade Central, aos Funcionários Judiciais – assistentes técnicos e assistentes operacionais, a fim de procederem à entrada do muito expediente diário. Sugestão que foi acatada de bom grado pelos restantes membros do Conselho de Gestão.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão

A reunião foi encerrada pelas 11 horas e 40 minutos.

A ata foi elaborada pela Oficial de Justiça Maria Manuela Pires Marques, que assessorou o Conselho de Gestão, sendo revista pelos respetivos membros, que assinam em seguida.

Miguel Mauro Fernandes de Castro

(Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)

António Filipe Gaspar da Costa Maciel

(Magistrado do Ministério Público Coordenador do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)

Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa

(Exma. Administradora Judiciária do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)